

**PORTARIA Nº 222 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Publicado em

06 / 12 / 2024

Edição Ano VIII, nº 91

Jornal B.O.

  
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 511/RESENPREVI/2024 de 12 de setembro de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARLY MONTEIRO DE SOUZA SIQUEIRA** matrícula nº 8.722, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI